

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

VAGNER LIMA ALVES

O IMPACTO DA NOVA TAXA DE IMPORTAÇÃO PARA OS
MICROEMPREENDEDORES DO SETOR DE VENDAS DE ELETRÔNICOS NO
CENTRO DE SÃO LUÍS/MA

São Luís
2025

VAGNER LIMA ALVES

**O IMPACTO DA NOVA TAXA DE IMPORTAÇÃO PARA OS
MICROEMPREENDEDORES DO SETOR DE VENDAS DE ELETRÔNICOS NO
CENTRO DE SÃO LUÍS/MA**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora; Profa. Dra. Maria Eugenia Rodrigues Araujo

São Luís

2025

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a). Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Lima Alves, Vagner.

O IMPACTO DA NOVA TAXA DE IMPORTAÇÃO PARA OS MICROEMPREENDEDORES DO SETOR DE VENDAS DE ELETRÔNICOS NO CENTRO DE SÃO LUÍS/MA / Vagner Lima Alves. - 2025. 47 f.

Orientador(a): Profa. Dra. Maria Eugenia Rodrigues Araujo.

Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Maranhão, São Luís Maranhão, 2025.

1. Importação. 2. Microempreendedor. 3. Lei N° 14.902/2024. 4. Comércio Eletrônico. 5. Tributação.

I. Rodrigues Araujo, Profa. Dra. Maria Eugenia. II. Título.

VAGNER LIMA ALVES

**O IMPACTO DA NOVA TAXA DE IMPORTAÇÃO PARA OS
MICROEMPREENDEDORES DO SETOR DE VENDAS DE ELETRÔNICOS NO
CENTRO DE SÃO LUÍS/MA**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Profa. Dra. Maria Eugenia Rodrigues Araujo

Professora da Universidade Federal do Maranhão (Orientadora)

Conceito final: 8,0 (aprovado)

Aprovado em: 24 de julho de 2025.

BANCA EXAMINADORA;

Prof.^a Dr.^a Maria Eugenia Rodrigues Araujo (Orientadora)

Universidade Federal do Maranhão

Prof. Me. Lucio Gemaque Souza (Banca Examinadora)

Universidade Federal do Maranhão

Prof. Esp. José de Ribamar Marques Coimbra (Banca Examinadora)

Universidade Federal do Maranhão

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela força e sabedoria concedidas durante toda esta jornada acadêmica.

À minha orientadora, Profa. Dra. Maria Eugenia Rodrigues Araújo, pela paciência, dedicação e orientação precisa que tornaram possível a realização deste trabalho.

Aos meus familiares, pelo apoio incondicional e compreensão durante os momentos de ausência necessários para a conclusão desta monografia.

Aos microempreendedores que gentilmente participaram desta pesquisa, compartilhando suas experiências e contribuindo para o desenvolvimento deste estudo.

Aos professores do Curso de Ciências Contábeis da UFMA, pelos conhecimentos transmitidos ao longo da graduação.

Aos colegas de curso, pela amizade, companheirismo e troca de conhecimentos durante toda a graduação.

RESUMO

A presente monografia analisa os impactos da nova taxa de importação instituída pela Lei nº 14.902/2024 e pelo Programa Remessa Conforme sobre os microempreendedores do setor de eletrônicos no centro de São Luís/MA. O estudo parte da crescente dependência desses empreendedores de plataformas internacionais, como Shopee, Shein e AliExpress, para revenda de produtos eletrônicos no comércio popular local. Com abordagem qualitativa, foram entrevistados dez empreendedores, cinco formais e cinco informais, a fim de compreender os efeitos econômicos, as estratégias de adaptação e as expectativas em relação às novas exigências tributárias. Os resultados indicam aumento nos custos de aquisição, queda nas vendas e dificuldade de adaptação, especialmente entre os empreendedores formalizados. A pesquisa destaca ainda a ausência de capacitação técnica e apoio contábil como fatores que dificultam o cumprimento das obrigações legais. Conclui-se que a nova política tributária, embora busque maior arrecadação e igualdade, tem contribuído para aprofundar a vulnerabilidade dos pequenos negócios e reforça a necessidade de políticas públicas voltadas para a inclusão produtiva e a formalização sustentável.

Palavras-chave: Importação. Microempreendedor. Lei nº 14.902/2024. Comércio eletrônico. Tributação.

ABSTRACT

This monograph analyzes the impacts of the new import tax established by Law No. 14,902/2024 and the Remessa Conforme Program on microentrepreneurs in the electronics sector in downtown São Luís, Brazil. The study focuses on the increasing reliance of these entrepreneurs on international platforms such as Shopee, Shein, and AliExpress to resell electronics in local informal markets. Using a qualitative approach, interviews were conducted with ten entrepreneurs, five formal and five informal, to assess the economic effects, adaptation strategies, and expectations regarding the new tax regulations. The results show increased acquisition costs, reduced sales, and challenges in adapting to the changes, especially among formalized entrepreneurs. The study also highlights the lack of technical training and accounting support as major obstacles to legal compliance. It concludes that the new tax policy, although aimed at increasing revenue and ensuring tax fairness, has intensified the vulnerability of small businesses and emphasizes the need for public policies that promote productive inclusion and sustainable formalization.

Keywords: Import. Microentrepreneur. Law No. 14,902/2024. E-commerce. Taxation.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	11
2.1 Microempreendedor no Brasil.....	11
2.2 Conhecendo o Imposto de Importação.....	13
2.3 Comércio eletrônico e o Novo Perfil do Empreendedor.....	15
2.4 Novas Exigências Contábeis e Desafios para o MEI.....	17
2.5 Estudos Anteriores.....	20
3. METODOLOGIA.....	22
3.1 Tipo de Pesquisa.....	22
3.2 População e Amostra.....	23
3.3 Instrumento de Coletas de Dados.....	23
3.4 Procedimentos de Análise dos Dados.....	24
3.5 Aspecto Éticos.....	24
3.6 Limitações da Pesquisa.....	24
4. ANÁLISE E RESULTADOS.....	26
4.1 Perfil dos Empreendedores.....	26
4.2 Impacto das novas taxas de importação.....	28
4.3 Impactos Econômicos da Nova Lei.....	30
4.4 Estratégia de Adaptação.....	32
4.4.1 Variação de Custos e Vendas.....	35
4.5 Expectativas para o Futuro.....	35
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
REFERÊNCIAS.....	39
ANEXO.....	46
APÊNDICE.....	47

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o comércio de eletrônicos tem se destacado no cenário nacional, especialmente entre pequenos empreendedores que veem nas plataformas internacionais, como AliExpress, Shein e Shopee, uma alternativa viável para adquirir produtos com preços acessíveis e revendê-los no mercado interno (CÂNDIDO, 2025). Essa prática tem impulsionado a atuação de trabalhadores informais e Microempreendedores Individuais (MEIs), oferecendo uma forma importante de geração de renda, sobretudo em contextos marcados por alta informalidade e pouco acesso ao emprego com carteira assinada.

Com o crescimento das compras online internacionais e a digitalização acelerada do comércio, o governo federal passou a adotar medidas para regular e tributar essas operações de forma mais rigorosa. Entre as mudanças mais significativas estão as alterações nas taxas de importação de produtos eletrônicos e a criação do Programa Remessa Conforme, que definiu novas regras para a tributação de encomendas internacionais. Embora o objetivo principal dessas medidas seja aumentar a arrecadação fiscal e reduzir a desigualdade entre produtos nacionais e importados, seus efeitos atingem diretamente os pequenos empreendedores que dependem da importação para manter seus negócios em funcionamento.

No estado do Maranhão, especialmente na região central da cidade de São Luís, observa-se uma forte presença de microempreendedores no setor de eletrônicos. A maioria desses comerciantes importa produtos, principalmente de países asiáticos, para abastecer seus estoques e continuar competitiva no mercado local. Segundo o SEBRAE (2023), o Brasil possui quase 15 milhões de MEIs formalizados, o que reforça a importância desse segmento para a economia do país. No entanto, é preciso considerar também os negócios informais, que muitas vezes operam sem qualquer apoio institucional, enfrentando grandes desafios para sobreviver às mudanças legais e tributárias.

A sanção da Lei nº 14.902, de 28 de junho de 2024, introduziu novas regras para importações de até US\$100 dólares, modificando de maneira significativa esse modelo de negócio (BRASIL, 2024). Popularmente apelidada pela mídia como “taxa das blusinhas”, essa nova legislação aumentou os custos de aquisição de produtos importados e impôs maior rigor nas obrigações fiscais. No centro de São Luís/MA,

onde se encontra uma grande diversidade de vendedores formais e informais, a nova política tributária tem causado preocupações e dificuldades operacionais, afetando diretamente a sobrevivência e o planejamento dos negócios.

Diante dessas mudanças e da crescente complexidade tributária, surge a seguinte pergunta de pesquisa: como a nova taxa de importação influencia os microempreendedores do setor de vendas de eletrônicos no centro de São Luís/MA? Parte-se da hipótese de que a elevação da carga tributária e a burocratização das importações impactam negativamente a rentabilidade e a sustentabilidade desses empreendimentos. A falta de políticas públicas voltadas para esse público e as desigualdades entre empreendedores formalizados e informais tornam os efeitos da nova lei ainda mais graves. Soma-se a isso uma escassez de estudos acadêmicos sobre o impacto dessas regras no contexto local, principalmente no Maranhão, onde o comércio informal representa uma fatia importante da atividade econômica.

Apesar de o tema ter sido debatido nacionalmente, os impactos em regiões periféricas e com pouca visibilidade econômica, como o centro de São Luís, ainda são pouco explorados. Essa ausência de dados e pesquisas regionais reforça a importância científica e social deste trabalho, que visa contribuir com conhecimento prático e relevante para a realidade desses empreendedores.

Dessa forma, torna-se essencial investigar o perfil do empreendedor, impactos econômicos, estratégias de adaptação e compreender as expectativas para o futuro diante das novas exigências fiscais, buscando entender como os microempreendedores estão enfrentando esse novo cenário. O estudo pretende colaborar com a criação de políticas públicas mais justas e eficazes, que considerem a realidade de trabalhadores muitas vezes negligenciados pelo poder público e pela produção acadêmica.

A pesquisa, de natureza qualitativa, foi realizada entre fevereiro e março de 2025 e utilizou entrevistas semiestruturadas com dez microempreendedores do setor de eletrônicos, sendo cinco formalizados e cinco informais, atuantes na região central de São Luís. Os dados obtidos foram analisados por meio da técnica de análise de conteúdo, conforme Bardin (2016), a fim de identificar padrões, percepções e estratégias relacionadas às mudanças tributárias recentes.

Ao longo dos capítulos, os aspectos teóricos e práticos desta pesquisa serão desenvolvidos com o apoio de autores como Iudícibus, Marion e Padoveze, cujos

estudos serão mobilizados para compreender os impactos tributários e contábeis no setor analisado. A fundamentação teórica desses autores contribuirá para o aprofundamento da análise das mudanças legais e de seus reflexos sobre os microempreendedores do comércio eletrônico, especialmente no contexto regional de São Luís/MA.

Nesse sentido, este trabalho está estruturado em cinco capítulos. O Capítulo 2 traz o Referencial Teórico, abordando o microempreendedor no Brasil, conhecendo o imposto de importação, comércio eletrônico e o novo perfil do empreendedor, novas exigências contábeis e desafios para MEI, estudos anteriores. O Capítulo 3 trata dos procedimentos metodológicos adotados na pesquisa, com ênfase na abordagem qualitativa e na técnica de análise de conteúdo. O Capítulo 4 expõe a análise dos resultados, com base nas entrevistas realizadas com microempreendedores formais e informais do centro de São Luís/MA. Por fim, o Capítulo 5 apresenta as considerações finais, incluindo sugestões para políticas públicas e recomendações para futuras pesquisas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo tem como objetivo apresentar os fundamentos teóricos que embasam a análise dos impactos provocados pela nova taxa de importação, instituída pela Lei nº 14.902/2024 e pelo Programa Remessa Conforme, sobre os microempreendedores do setor de eletrônicos, especialmente os que atuam no centro de São Luís/MA. Para isso, o referencial teórico foi estruturado em cinco eixos principais: (I) microempreendedores no Brasil, com foco nos desafios enfrentados por MEIs formais e informais; (II) conhecendo o imposto de importação; (III) comércio eletrônico e o novo perfil do empreendedor; (IV) novas exigências contábeis e desafios para o mei; e (V) os estudos anteriores sobre o tema, permitindo contextualizar a realidade local dentro de um cenário nacional.

A compreensão dos efeitos das novas regras tributárias sobre os pequenos negócios requer uma análise que leve em consideração as diferenças entre empreendedores formais e informais. Isso se mostra essencial, uma vez que tais grupos são afetados de maneira desigual pela legislação vigente. Como destaca Medeiros (2004, p. 259), “a profundidade, a experiência que se tem do assunto, a segurança na exposição dos fatos [...] motiva sobremaneira o leitor”.

A abordagem adotada neste capítulo não se limita à descrição normativa, mas busca refletir, à luz da contabilidade aplicada, os impactos reais dessas mudanças fiscais na gestão financeira, tributária e operacional dos empreendimentos locais.

Autores como Iudícibus (2010), Marion (2012) e Padoveze (2017) foram escolhidos por oferecerem abordagens fundamentais sobre a contabilidade aplicada à microempresa, à gestão tributária e ao controle dos efeitos das obrigações fiscais sobre os pequenos negócios, especialmente aqueles que operam com baixa estrutura organizacional e elevado grau de informalidade.

2.1 Microempreendedor no Brasil

O empreendedorismo tem se consolidado como uma alternativa de geração de renda diante das limitações do mercado de trabalho formal no Brasil. Em especial, os Microempreendedores Individuais (MEIs) passaram a ter papel relevante na dinâmica da economia local, especialmente em contextos urbanos periféricos, como o centro da cidade de São Luís/MA.

Segundo Dornelas (2008), empreendedorismo é o processo de criar valor com dedicação, esforço e risco. Essa ideia está ligada à realidade dos

microempreendedores brasileiros, que muitas vezes começam a trabalhar por necessidade, e não por ver uma oportunidade.

A criação da figura jurídica do MEI, formalizada pela Lei Complementar nº 128/2008, contribuiu para reduzir barreiras burocráticas e tributárias. Segundo o Sebrae (2023), mais de 15 milhões de MEIs já foram registrados no país, demonstrando o alcance da iniciativa. No entanto, a formalização por si só não garante sustentabilidade. Como apontam Chiavenato e Matos (2017), os microempreendedores enfrentam sérios entraves de gestão, como escassez de capital de giro, desconhecimento contábil e dificuldades no cumprimento das obrigações acessórias.

Essa realidade se agrava quando há alterações legislativas que afetam diretamente a estrutura de custos desses pequenos negócios. No setor de eletrônicos, por exemplo, muitos MEIs dependem da importação de produtos de baixo custo para manter sua competitividade. Bernardes (2019) destaca que a estratégia de revenda de itens tecnológicos asiáticos permite acesso a um público mais amplo, porém aumenta a exposição a riscos fiscais.

A recente aprovação da Lei nº 14.902/2024, que impõe novas taxas de importação mesmo para compras de pequeno valor, representa um ponto de inflexão. Embora o Programa Remessa Conforme tenha sido inicialmente idealizado para simplificar a tributação de compras internacionais, suas recentes alterações elevaram significativamente o custo efetivo das importações. Para o pequeno empreendedor que atua no setor de eletrônicos, isso pode inviabilizar a margem de lucro e provocar o retorno à informalidade (RECEITA FEDERAL, 2025).

A informalidade, aliás, continua sendo um traço marcante do cenário econômico maranhense. Segundo o Sebrae (2020), a ausência de registro empresarial impede o acesso a crédito, capacitação e benefícios fiscais. Além disso, como observa Iudícibus (2010), a ausência de apoio contábil impede que esses empreendedores interpretem adequadamente os efeitos das novas obrigações tributárias, comprometendo o planejamento do negócio.

Estudos do CRC-MA (2024) também alertam que, no Maranhão, a carga tributária, especialmente o ICMS, que pode chegar a 23%, agrava a pressão sobre os pequenos negócios. Essa situação é agravada pelo desconhecimento das regras fiscais, como ressaltam Marion (2012) e Martins (2010), o que reforça a importância

da contabilidade não apenas como ferramenta de registro, mas como instrumento estratégico de sobrevivência e crescimento.

A chamada "taxa das blusinhas", embora popularizada como uma medida contra o setor de vestuário, tem afetado duramente os revendedores de eletrônicos. O termo, usado pela mídia, esconde os efeitos práticos, como aumento de impostos, fim de isenções e novas exigências de documentos, como a Declaração de Importação de Remessa (DIR) (TAX GROUP, 2025).

Nesse cenário, o papel do contador ganha relevância estratégica. Segundo Padoveze *et al.* (2017), a contabilidade deve apoiar a tomada de decisão com base em dados objetivos sobre custos, riscos e carga tributária. Em regiões como São Luís, onde predominam empreendedores com baixa escolaridade formal, essa mediação torna-se ainda mais relevante.

Assim, compreender o perfil e os desafios enfrentados pelos microempreendedores locais exige mais do que um olhar sobre a informalidade: exige análise crítica sobre os efeitos das políticas fiscais, a capacidade de adaptação contábil e os limites do suporte oferecido pelas instituições públicas e privadas.

2.2 Conhecendo o Imposto de Importação

O sistema de tributos no Brasil é considerado um dos mais complexos do mundo. Para quem é microempreendedor e trabalha com produtos importados, como muitos no setor de eletrônicos em São Luís/MA, essa complexidade pode se transformar em um obstáculo à sobrevivência do negócio (MARTINS, 2010).

Um dos tributos mais relevantes para esses empreendedores é o Imposto de Importação (II), que incide sobre mercadorias estrangeiras que entram no Brasil. De acordo com Padoveze *et al.* (2017), esse imposto é aplicado em praticamente todos os tipos de produtos vindos do exterior, e sua principal função é proteger o mercado nacional, além de arrecadar recursos para o governo.

Recentemente, houve mudanças importantes nas regras de importação. O Programa Remessa Conforme, criado pela Receita Federal, alterou a forma de tributação para compras internacionais de pequeno valor, feitas por pessoas físicas. Antes, compras de até US\$50 eram isentas do Imposto de Importação, desde que fossem de pessoa física para pessoa física. Com o novo modelo, mesmo compras feitas em sites parceiros do programa passaram a pagar 20% de II e 17% de ICMS (RECEITA FEDERAL, 2025).

Para produtos com valor acima de US\$50, a alíquota de II sobe para 60%, com uma pequena dedução de US\$20. Se o site não participar do programa, a alíquota de 60% é aplicada integralmente, somada ao ICMS, que no Maranhão pode chegar a 23% (TAX GROUP, 2025). Isso representa um aumento expressivo nos custos para o pequeno comerciante que importa para revenda.

Machado (2020) explica que, além do II, outras tributações podem incidir sobre o produto, como o IPI, PIS, COFINS e ICMS, dependendo do tipo de mercadoria e da origem. Isso torna a operação ainda mais complicada para quem não tem acesso a contadores ou apoio técnico.

Além da cobrança do imposto em si, há também exigências operacionais, como o preenchimento da Declaração de Importação de Remessa (DIR), que pode ser feita pelos Correios ou por transportadoras, mas que exige atenção e conhecimento por parte do empreendedor. Para muitos pequenos negócios, essas exigências são difíceis de cumprir por falta de orientação ou suporte (CRCMA, 2024).

Segundo Iudícibus (2010), entender os tributos e sua aplicação é essencial para uma boa gestão. Já Marion (2012) afirma que a falta de planejamento tributário pode levar um negócio à falência. Isso é ainda mais visível em regiões com alto índice de informalidade e baixo acesso à educação contábil, como ocorre em partes de São Luís.

A nova legislação, especialmente a Lei nº 14.902/2024, aumentou o valor dos impostos e obrigou os comerciantes a se adaptarem rapidamente. Muitos empreendedores informais não têm estrutura para lidar com essas mudanças. Como resultado, perdem competitividade ou deixam de atuar no mercado formal.

Essas mudanças geraram dúvidas entre os microempreendedores, especialmente os que atuam sem apoio técnico. A tabela abaixo resume, de forma simples, como a tributação sobre importações evoluiu desde o modelo anterior até a nova Lei nº 14.902/2024, com destaque para os impactos sobre as compras de menor valor:

Tabela – Comparativo Simples das Regras de Tributação para Compras Internacionais

Situação da Compra	Antes do PRC / Lei 14.902/2024	Durante o PRC (antes da nova lei)	Após a Lei nº 14.902/2024 (vigente)
Compras até US\$ 50 (pessoa física para física)	Isento de II e ICMS	Isento de II, com ICMS de 17% (se site participante do PRC)	II de 20% + ICMS de 17% (se via PRC)
Compras até US\$ 50 (via site não participante)	Isento de II	II de até 60% + ICMS estadual (varia por estado)	II de até 60% + ICMS estadual (pode chegar a 23% no MA)
Compras entre US\$ 51 e US\$ 100	II de 60%, com isenção se entre pessoas físicas	II de 60% + ICMS estadual	II de 60% - US\$ 20 dedução + ICMS de até 23% (no MA)
Compras acima de US\$ 100 até US\$ 3.000	II de 60% + tributos adicionais (IPI, PIS, etc.)	II de 60% + ICMS + exigências do PRC	II de 60% + ICMS + exigência da DIR
Exigência da DIR (Declaração de Importação)	Não obrigatória	Obrigatória via PRC	Obrigatória para todas as compras internacionais

Fonte: Adaptado de Receita Federal (2025), Tax Group (2025), Lei nº 14.902/2024.

Em resumo, o conhecimento sobre o Imposto de Importação, suas alíquotas e exigências, tornou-se fundamental para a tomada de decisões dos microempreendedores. A contabilidade, nesse cenário, não pode ser vista apenas como obrigação legal, mas como ferramenta de apoio ao controle de custos e à sobrevivência do negócio (PADOVEZE *et al.*, 2017).

2.3 Comércio eletrônico e o Novo Perfil do Empreendedor

O comércio eletrônico cresceu de forma acelerada nos últimos anos, principalmente após a pandemia de COVID-19. Muitos empreendedores encontraram nesse modelo de negócio uma forma prática e de baixo custo para vender produtos importados, como eletrônicos, acessórios e itens de tecnologia. No Maranhão, esse crescimento é visível em áreas como o centro de São Luís, onde pequenos boxes, bancas e lojas atuam com produtos importados da China, vendidos por plataformas digitais (OLIVEIRA, 2021; SEBRAE-MA, 2024).

De acordo com dados da Associação Comercial do Maranhão (ACIM, 2023), o comércio varejista cresceu 13,3% no estado entre janeiro e outubro de 2021, e parte desse aumento se deve ao comércio digital. A facilidade de acesso a sites como AliExpress, Shopee e Shein permitiu que pequenos empreendedores, formais ou informais, importassem produtos com preços baixos e os vendessem localmente, muitas vezes com boa margem de lucro (CÂNDIDO, 2025).

No entanto, esse modelo também trouxe novos desafios. A Receita Federal (2023) aponta que a digitalização do comércio dificultou o controle fiscal e a arrecadação de tributos. Muitas vendas são feitas sem emissão de nota fiscal, o que compromete a regularização desses negócios e contribui para a informalidade. Segundo Rathke (2021), empresas digitais usam estratégias como a transferência de lucros para países com baixa tributação, o que acentua a desigualdade concorrencial.

A situação se agrava para os microempreendedores individuais (MEIs), que muitas vezes atuam sozinhos, sem acesso a consultoria contábil. A nova exigência da Declaração de Importação de Remessa (DIR), a cobrança do Imposto de Importação mesmo para compras de até US\$50 e o aumento do ICMS no Maranhão são fatores que aumentam os custos e diminuem a competitividade desses pequenos negócios (RECEITA FEDERAL, 2025; TAX GROUP, 2025).

Como destaca Iudícibus (2010), a contabilidade deve fornecer informações para decisões gerenciais, principalmente em ambientes instáveis. Já Padoveze *et al.* (2017) ressalta que o contador precisa estar preparado para orientar os empreendedores digitais sobre como planejar os tributos e cumprir as obrigações acessórias.

Dados do Sebrae (2024) mostram que os MEIs representam mais de 40% das empresas formalizadas no Maranhão. Porém, ainda há barreiras como falta de informação, dificuldade no uso de tecnologia e pouca educação fiscal. Agência Sebrae (2025) afirma que a exclusão de microempreendedores do sistema formal compromete o acesso a direitos como crédito e previdência, limitando fortemente a possibilidade de crescimento sustentável dos negócios.

Diante desse cenário, programas como a ExpoMEI e os Núcleos de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) ajudam, mas ainda são insuficientes para atender à alta demanda. É necessário um esforço conjunto entre poder público, instituições de

apoio e profissionais contábeis para facilitar a formalização e a adaptação dos MEIs às novas regras do comércio digital.

Por fim, a Lei nº 14.902/2024 e o Programa Remessa Conforme representam uma tentativa do governo de equilibrar a concorrência entre empresas nacionais e estrangeiras. No entanto, sem uma política pública voltada à inclusão produtiva dos pequenos empreendedores digitais, essas medidas podem aprofundar desigualdades e desestimular a regularização de negócios.

2.4 Novas Exigências Contábeis e Desafios para o MEI

A rotina dos Microempreendedores Individuais (MEIs) têm se tornado cada vez mais complexa devido ao surgimento de novas obrigações fiscais e contábeis. Embora esse regime tenha sido criado com o objetivo de simplificar a vida do pequeno empreendedor, nos últimos anos surgiram regras que demandam maior atenção técnica e, muitas vezes, apoio profissional especializado.

A partir de 1º de abril de 2025, passou a ser obrigatória a utilização do Código de Regime Tributário (CRT) 4 para emissão de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e e NFC-e) por parte dos MEIs. Essa mudança impôs novas exigências no preenchimento das notas, principalmente quanto à compatibilidade dos Códigos Fiscais de Operações e Prestações (CFOP) com o CSOSN (Código de Situação da Operação no Simples Nacional). Caso o CFOP informado seja incompatível com o regime CRT = 4, a nota é automaticamente rejeitada pela SEFAZ, mesmo que os valores estejam corretos (AGÊNCIA BRASIL, 2025).

Apesar de essa exigência não impactar os valores pagos mensalmente por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), ela impõe ao MEI o dever de conhecer e aplicar corretamente os códigos fiscais para evitar penalidades. Conforme alerta a AGÊNCIA BRASIL (2025), os CFOPs indicam a natureza da operação realizada (venda, devolução, remessa etc.) e, portanto, são determinantes para o correto tratamento tributário. A emissão de nota com CFOP incorreto pode resultar em multas, autuações fiscais e necessidade de emissão.

Essa realidade representa um desafio especialmente para os empreendedores que não possuem formação técnica. Marion (2012) enfatiza que a educação contábil e fiscal deve ser acessível, principalmente para empreendedores de baixa renda que atuam sozinhos, sem apoio especializado. A ausência de orientação adequada tem levado muitos MEIs a cometerem erros ou evitarem a

emissão de notas fiscais, o que compromete sua formalização e dificulta o acesso a políticas públicas.

De acordo com o Sebrae (2024), a maior parte dos MEIs do Maranhão atua sem suporte técnico, o que agrava o problema. Sem conhecimento contábil básico, o empreendedor tem dificuldades em cumprir suas obrigações e perde benefícios importantes, como acesso a crédito, aposentadoria e licitações públicas.

Outro ponto relevante refere-se ao aumento do valor do DAS-MEI, causado pelo reajuste do salário mínimo. Em 2025, a contribuição obrigatória passou a variar entre R\$75,90 e R\$81,90, conforme a atividade exercida (BRASIL, 2025). Embora ainda seja um valor relativamente acessível, seu impacto é significativo para empreendedores de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade.

Essa sobrecarga burocrática, somada às dificuldades financeiras e à ausência de apoio técnico, tem levado muitos microempreendedores a retornarem à informalidade. Martins (2010) argumenta que, quando a contabilidade não está integrada à realidade do empreendedor, ela deixa de ser uma ferramenta de apoio e passa a ser um obstáculo.

Nesse contexto, o contador deve ir além do papel de responsável técnico pelas obrigações legais. Como apontam Iudícibus (2010) e Padoveze *et al.* (2017), o profissional contábil deve atuar como educador e parceiro estratégico do MEI, ajudando na tomada de decisões cotidianas, como a emissão de notas fiscais, gestão de fluxo de caixa e controle de despesas.

Sem esse tipo de apoio, muitos empreendedores permanecem à margem das normas fiscais, acumulando dívidas, comprometendo a sustentabilidade do negócio e perdendo oportunidades de crescimento. A ampliação de programas de atendimento contábil básico, como os Núcleos de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), pode representar uma solução eficaz, desde que haja incentivo e fortalecimento dessas iniciativas (SEBRAE, 2024).

Mesmo que o MEI seja enquadrado em um regime simplificado, o crescimento do comércio digital e as mudanças constantes na legislação tributária têm gerado novas exigências contábeis. Além da obrigatoriedade do DAS e da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI), o MEI que ultrapassa o limite de receita bruta deve realizar o desenquadramento da categoria, assumindo maiores responsabilidades (RECEITA FEDERAL, 2024).

Para lidar com essas obrigações, é essencial que o empreendedor compreenda noções básicas de gestão. Padoveze *et al.* (2017) defende que, mesmo em modelos simplificados, o MEI deve adotar práticas como controle financeiro, estruturação de custos e previsão de fluxo de caixa. A ausência dessas práticas compromete o crescimento sustentável do negócio, especialmente em períodos de crise econômica.

Ludícibus (2010) reforça que a contabilidade deve ser compreendida como um sistema de informação útil à tomada de decisões, inclusive nos pequenos empreendimentos. Nesse sentido, o contador exerce papel essencial no acompanhamento e na organização da atividade empresarial do MEI.

Contudo, o perfil da maioria dos microempreendedores revela baixo nível de escolaridade contábil, o que dificulta o entendimento das regras e obrigações (SEBRAE, 2023). Esse cenário se agrava diante das recentes alterações tributárias impostas pela Lei nº 14.902/2024, que trouxe mudanças no regime de importação, como a declaração simplificada de importação, a exigência de adesão ao Remessa Conforme e a aplicação de novas alíquotas de ICMS e tributos federais sobre compras internacionais (RECEITA FEDERAL, 2024a).

Vasconcelos *et al.* (2019) apontam que a falta de orientação contábil está entre os principais fatores que levam os MEIs à inadimplência e à informalidade. Muitos acreditam, equivocadamente, que o regime MEI os isenta de controles e registros, o que prejudica sua permanência no mercado e o acesso a oportunidades formais.

Por fim, Marion (2012) afirma que a contabilidade deve ser entendida como ferramenta de gestão, e não apenas como imposição legal. Mesmo os pequenos negócios precisam manter registros simples, como fluxo de caixa, controle de estoque e conciliação bancária. Essas práticas aumentam a transparência sobre o desempenho financeiro e facilitam a regularização do negócio em caso de necessidade.

Diante desse cenário, torna-se urgente a promoção da educação contábil entre os microempreendedores, por meio de capacitações, acesso a consultorias e incentivo à atuação de profissionais contábeis junto aos pequenos negócios. Essa é uma estratégia essencial para garantir a sustentabilidade e a formalização efetiva do MEI como agente econômico relevante.

2.5 Estudos Anteriores

Muitos estudos mostram as dificuldades que os microempreendedores individuais enfrentam no Brasil, principalmente quando o assunto é informalidade, impostos e manter o negócio funcionando. Mesmo com a criação do MEI em 2009, que ajudou muitas pessoas a se formalizarem, ainda é comum que trabalhadores autônomos e pequenos vendedores continuem na informalidade como uma forma de tentar sobreviver (VASCONCELOS *et al.*, 2019).

Analisar o que acontece em outras regiões do país ajuda a entender como mudanças nas leis de impostos afetam os pequenos negócios. Em Salvador (BA), Oliveira (2009) descobriu que o medo dos impostos altos e a falta de informação sobre como abrir um negócio formal fazem com que muitos trabalhadores prefiram continuar informais. A autora destaca que ensinar sobre impostos e simplificar as regras pode ajudar essas pessoas a se legalizarem.

Em Pernambuco, medidas tributárias voltadas ao setor de confecções demonstram a influência das mudanças fiscais sobre pequenos empreendedores. A simplificação do regime de ICMS no Polo de Confecções do Agreste visou reduzir as barreiras à formalização e melhorar o fluxo operacional. No entanto, relatos apontam que aumentos repentinos de impostos e a instabilidade fiscal ainda causaram dificuldades para negociar com fornecedores, reduziram os estoques e até forçaram o fechamento de negócios em casos extremos (GOVERNO DE PERNAMBUCO, 2016).

Em Belém (PA), uma reportagem do jornal O Tempo (2024) mostrou que a cobrança da chamada “taxa das blusinhas”, um imposto de 20% sobre compras de até US\$50, causou queda de 42% nas vendas online de eletrônicos. Essa queda afetou a renda de muitos pequenos vendedores, principalmente jovens, aumentando o desemprego e a dificuldade financeira nas áreas mais pobres.

Em São Cristóvão (SE), uma pesquisa feita por Silva *et al.* (2020) com MEIs mostrou que muitos têm medo de pagar impostos, não sabem como funciona a parte contábil e não têm apoio para manter o negócio regularizado. Mesmo com os benefícios da formalização, como acesso à previdência, crédito e participação em licitações, muitos não veem vantagem, porque sentem que o processo é difícil e confuso.

Mais recentemente, Oliveira Júnior e Ramalho (2024) analisaram os efeitos das novas leis de impostos sobre os microempreendedores que trabalham com

importação de produtos baratos. Com a Lei nº 14.902/2024 e o Programa Remessa Conforme, os custos para trazer produtos do exterior aumentaram bastante, o que diminuiu o lucro desses pequenos negócios.

Do ponto de vista contábil, Iudícibus (2010) alerta que muitos MEIs não organizam suas finanças nem fazem registros básicos, o que pode levar o negócio ao fracasso. Marion (2012) lembra que, mesmo com regras simples, o MEI precisa entender de contabilidade para conseguir manter o negócio firme, saber calcular os preços e analisar se está tendo lucro.

O Sebrae (2023) também mostra que 30% dos MEIs têm dificuldade para entender ou cumprir suas obrigações fiscais. Muitos nem sabem os prazos ou quais são exatamente suas obrigações. Isso reforça a importância de fazer pesquisas focadas em cada região, como no caso dos pequenos vendedores de eletrônicos do centro de São Luís/MA.

Mesmo com muitos estudos já feitos, ainda há pouca pesquisa que trate da relação entre impostos, informalidade e os efeitos na vida dos microempreendedores, especialmente nas cidades do Nordeste. Esta monografia quer ajudar a preencher essa falta, trazendo uma análise com base em entrevistas e situações reais.

Todos esses estudos ajudam a mostrar como esta pesquisa é importante. Ela mostra como as novas regras de importação estão afetando o comércio de eletrônicos em São Luís. Além disso, ajuda a entender o que os empreendedores realmente precisam. A literatura deixa claro que, sem apoio técnico e sem políticas públicas pensadas para a realidade local, muitos negócios acabam voltando para a informalidade ou fechando as portas.

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com caráter exploratório, descritivo e bibliográfico. O objetivo central é compreender como os microempreendedores formais (MEIs) e informais (autônomos), atuantes no setor de eletrônicos no centro da cidade de São Luís/MA, estão lidando com os impactos gerados pela implementação do Programa Remessa Conforme, o aumento do ICMS no estado do Maranhão e a nova taxa de importação estabelecida pela Lei nº 14.902/2024.

3.1 Tipo de Pesquisa

O delineamento metodológico escolhido foi o qualitativo, com foco exploratório e descritivo. Essa abordagem se mostra adequada à natureza do problema, uma vez que permite compreender, em profundidade, as experiências, percepções, estratégias e adaptações dos empreendedores diante das recentes mudanças no sistema tributário.

Segundo Minayo (2011), a abordagem qualitativa é eficaz para apreender significados atribuídos a fenômenos sociais a partir dos discursos, das interações e do contexto cultural dos sujeitos envolvidos. Nesse sentido, o caráter exploratório é essencial em temáticas ainda pouco abordadas, como os efeitos da nova legislação tributária sobre microempreendedores formais e informais (Apolinário, 2006; Gil, 2008). Já a dimensão descritiva permite apresentar, com riqueza de detalhes, as estratégias adotadas, os desafios enfrentados e as expectativas manifestadas pelos participantes.

A pesquisa usou o estudo de caso, que, segundo Yin (2005), serve para analisar um problema real dentro do ambiente em que ele acontece, principalmente quando é difícil separar o problema do contexto. O estudo foi desenvolvido no centro de São Luís, especificamente nas regiões da Rua Grande e da Rua de Santana, por se tratar de um pólo expressivo de comercialização de eletrônicos e acessórios, além de ser uma área amplamente conhecida pelo pesquisador. Esse conhecimento prévio facilitou o contato com os participantes e contribuiu para uma compreensão mais sensível das dinâmicas locais.

O estudo abrangeu uma amostra intencional composta por dez microempreendedores, sendo cinco formalizados como MEIs e cinco atuando na informalidade. A amostragem foi do tipo não probabilística por conveniência, levando

em conta a disponibilidade e a disposição dos participantes em contribuir com a pesquisa.

3.2 População e Amostra

A população alvo é composta por microempreendedores do setor de eletrônicos que atuam na região central de São Luís/MA. Embora não foram encontrados dados públicos disponíveis sobre o número exato de MEIs formalmente registrados nesse segmento nesta localidade, as entrevistas com os participantes indicam expressiva presença de microempreendedores na área central, especialmente nas vias de comércio popular

Para a seleção dos participantes, foram utilizados os seguintes critérios: (1) ser MEI formalizado ou atuar de forma informal; (2) comercializar produtos eletrônicos; (3) manter estabelecimento fixo no centro de São Luís; (4) realizar importações de mercadorias; e (5) estar em atividade há pelo menos dois anos. Esse último critério foi essencial para garantir que os entrevistados tivessem vivenciado o período anterior e posterior às mudanças tributárias, possibilitando uma análise comparativa mais sólida.

A amostra final foi composta por dez empreendedores (cinco formais e cinco informais), escolhidos por sua acessibilidade e por atenderem aos critérios de inclusão estabelecidos. Embora a amostra não permita conclusões estatísticas, ela oferece uma análise detalhada e contextual da realidade estudada

3.3 Instrumento de Coletas de Dados

Para garantir maior confiabilidade e profundidade na coleta das informações, foram utilizados dois instrumentos principais: entrevistas semiestruturadas e análise documental.

Entrevistas Semiestruturadas: As entrevistas foram conduzidas presencialmente entre os meses de fevereiro e março de 2025, com base em um questionário previamente elaborado a partir da revisão da literatura. O instrumento continha 14 perguntas abertas, organizadas em quatro eixos temáticos: (1) perfil do microempreendedor; (2) impactos econômicos das novas taxas; (3) estratégias de adaptação; e (4) expectativas para o futuro. A flexibilidade do formato semiestruturado possibilitou aprofundar as falas conforme o andamento das entrevistas, favorecendo a espontaneidade dos entrevistados e a riqueza das informações coletadas (Triviños, 2009). Todas as entrevistas foram registradas e

transcritas com a devida autorização dos participantes, resguardando-se o anonimato dos respondentes.

Análise Documental: Paralelamente às entrevistas, foi realizada uma análise documental de normas tributárias, com ênfase nas disposições do Programa Remessa Conforme, além da revisão de relatórios, artigos científicos, matérias jornalísticas e dados estatísticos sobre o contexto dos microempreendedores brasileiros. Esse procedimento teve como finalidade contextualizar as respostas dos participantes e fortalecer a triangulação metodológica da pesquisa, conforme recomendado por Stake (2011) e Flick (2009).

3.4 Procedimentos de Análise dos Dados

A análise dos dados foi feita com base na técnica de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016), que compreende três fases fundamentais: (1) pré-análise; (2) exploração do material; e (3) tratamento e interpretação dos resultados. A categorização foi realizada com base nos blocos temáticos do roteiro de entrevistas, possibilitando identificar padrões de discurso, semelhanças e diferenças entre os participantes.

A triangulação metodológica foi aplicada com o intuito de aumentar a confiabilidade dos resultados. Isso envolveu o cruzamento entre os dados primários (entrevistas) e os dados secundários (documentos oficiais, legislação e estudos acadêmicos), favorecendo uma compreensão mais ampla e fundamentada dos impactos da nova tributação sobre o setor investigado.

3.5 Aspecto Éticos

A pesquisa respeitou integralmente os princípios éticos estabelecidos pela Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que regulamenta pesquisas envolvendo seres humanos nas Ciências Humanas e Sociais. Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), sendo garantido o anonimato dos depoimentos e a liberdade de recusa ou desistência a qualquer momento da entrevista, sem prejuízos.

3.6 Limitações da Pesquisa

Apesar do rigor metodológico empregado, esta pesquisa apresenta algumas limitações. O principal limite é que, por ser uma pesquisa qualitativa com amostra não aleatória, os resultados não podem ser generalizados. Ademais, a interferência potencial do pesquisador durante as entrevistas e o curto intervalo de tempo desde a

promulgação da nova legislação tributária também se apresentam como fatores limitantes para a mensuração plena de seus impactos.

Ainda assim, o estudo oferece um retrato fiel da realidade dos microempreendedores do setor de eletrônicos no centro de São Luís, podendo subsidiar reflexões importantes para a formulação de políticas públicas mais sensíveis às particularidades desse grupo (Brasil, 2023; Souza *et al.*, 2015).

4. ANÁLISE E RESULTADOS

Os dados coletados por meio das entrevistas foram analisados com base na técnica de análise de conteúdo desenvolvida por Bardin (2016), que orienta um processo dividido em três etapas: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados, seguido de inferências e interpretações. Essas etapas permitiram organizar e compreender melhor as falas dos participantes, facilitando a construção de uma análise clara e significativa.

A abordagem qualitativa adotada proporcionou uma visão mais profunda e detalhada sobre os impactos das novas taxas de importação. Por meio dela, foi possível identificar padrões e comportamentos comuns entre os entrevistados, o que garantiu mais confiança aos resultados encontrados e reforçou a compreensão sobre as dificuldades enfrentadas pelos microempreendedores do setor de eletrônicos.

Para facilitar a apresentação dos dados e torná-los mais compreensíveis, os principais resultados da pesquisa foram organizados em cinco categorias temáticas: (I) perfil dos empreendedores; (II) impactos econômicos da nova legislação; (III) estratégias de adaptação; (IV) variação de custos e vendas; e (V) expectativas para o futuro. Cada uma dessas categorias foi construída a partir das falas dos entrevistados e relacionada com os conceitos e autores discutidos no referencial teórico.

Ao longo da análise, as falas dos empreendedores foram interpretadas dentro do contexto em que vivem e trabalham, considerando os aspectos sociais, econômicos e tributários que os cercam. A escolha pela metodologia qualitativa e descritiva, conforme destaca Bardin (2016), foi essencial para compreender o verdadeiro significado das experiências compartilhadas, respeitando a realidade de cada entrevistado e promovendo uma leitura mais humana e sensível dos dados levantados.

4.1 Perfil dos Empreendedores

Os entrevistados apresentam características heterogêneas, com variações de idade, escolaridade, tempo de atuação no mercado e regularização jurídica. Essa diversidade permite compreender as distintas formas de enfrentamento à nova legislação.

Tabela 1 – Perfil dos Entrevistados

Letra	Faixa Etária	Escolaridade	Tempo de Atuação	Situação Jurídica	Gênero
A	45 anos	Ensino Médio completo	15 anos	Informal	Masculino
B	34 anos	Ensino Médio completo	10 anos	Informal	Feminino
C	38 anos	Ensino Fundamental completo	12 anos	Informal	Masculino
D	50 anos	Ensino Superior completo	20 anos	Formal (MEI)	Masculino
E	41 anos	Ensino Médio completo	11 anos	Informal	Masculino
F	56 anos	Ensino Médio incompleto	25 anos	Formal (CNPJ)	Masculino
G	30 anos	Ensino Superior incompleto	6 anos	Formal (MEI)	Masculino
H	47 anos	Ensino Médio completo	18 anos	Formal (MEI)	Masculino
I	52 anos	Ensino Fundamental completo	21 anos	Informal	Masculino
J	36 anos	Ensino Médio completo	9 anos	Formal (MEI)	Masculino

Fonte: Adaptado pelo autor (2025).

A análise do perfil dos microempreendedores participantes da pesquisa revelou características importantes que contribuem para a compreensão do setor estudado. Em relação ao gênero, observou-se que 90% dos respondentes são do sexo masculino e 10% do sexo feminino, indicando uma predominância masculina no setor, embora com significativa participação feminina.

Verificou-se que a faixa etária dos entrevistados varia entre 30 e 56 anos, sendo mais recorrente o grupo entre 40 e 50 anos. Estes dados indicam que a maioria dos empreendedores está na faixa etária economicamente ativa, com experiência de vida e maturidade profissional que contribuem para a gestão dos negócios.

A maioria dos entrevistados possui escolaridade correspondente ao ensino médio, seja completo ou incompleto, tanto entre os formais quanto os informais, apenas dois empreendedores possuem ensino superior completo, ambos formalizados. Estes dados demonstram que a maioria ingressa no comércio de eletrônicos mais pela oportunidade de mercado e pela necessidade do que pela formação técnica ou acadêmica.

Quanto ao tempo de atuação no setor, todos os respondentes atuam há mais de 5 anos. Esta demonstração indica uma base sólida de experiência no setor, o que é fundamental para a análise dos impactos das mudanças tributárias, pois permite comparações entre diferentes períodos de atuação.

4.2 Impacto das novas taxas de importação

A análise dos dados mostrou que as novas taxas de importação trouxeram impactos significativos para os microempreendedores do setor de eletrônicos no centro de São Luís/MA. Entre os efeitos mencionados, destaca-se o aumento dos custos de aquisição como o mais significativo. Esse aumento não veio apenas das novas taxas em si, mas também de outras despesas envolvidas no processo de liberação dos produtos na alfândega.

Outro ponto destacado foi a queda na margem de lucro. A maioria dos empreendedores relatou uma redução superior a 30% em suas margens, o que compromete diretamente a saúde financeira dos negócios. Com essa queda nos lucros, muitos deles passaram a procurar novas formas de manter seus empreendimentos funcionando, mesmo diante das dificuldades.

As vendas também foram prejudicadas. Após a entrada em vigor das novas regras tributárias, os empreendedores disseram ter percebido uma redução nas vendas. Embora os percentuais exatos variem, todos relataram que o movimento caiu, o que resultou em queda significativa no faturamento.

Em relação aos preços dos produtos, a maioria precisou fazer reajustes para tentar compensar os novos custos impostos pela legislação. Esse aumento nos

preços, por sua vez, pode ter contribuído ainda mais para a diminuição nas vendas, já que os consumidores passaram a procurar opções mais baratas ou simplesmente deixaram de comprar.

Um ponto que chamou bastante atenção foi a dificuldade que os empreendedores tiveram para entender e se adaptar às novas regras tributárias. Muitos afirmaram que não receberam nenhum tipo de orientação, apoio técnico ou treinamento para lidar com as mudanças. Isso fez com que vários deles se sentissem perdidos diante das exigências legais, sem saber como agir corretamente.

A pesquisa foi feita com dez empreendedores que atuam na venda de eletrônicos no centro da cidade, sendo cinco formalizados como Microempreendedores Individuais (MEIs) e cinco que trabalham de forma informal. Em todos os casos, o comércio representa a principal fonte de renda dessas pessoas, o que torna os impactos das mudanças ainda mais relevantes para a vida de cada um.

A maioria dos entrevistados está na faixa etária entre 30 e 50 anos, com predominância do sexo masculino. Quanto à escolaridade, os dados mostram que, entre os informais, a maioria tem apenas o ensino fundamental ou médio, enquanto entre os formalizados, há empreendedores com ensino médio completo e até ensino superior. A experiência no ramo é ampla, variando de dois a vinte anos, com média de oito anos, o que indica que esses profissionais têm uma trajetória consolidada no setor.

Os dados também revelam diferenças importantes entre os dois grupos no que diz respeito ao acesso à informação e à gestão do negócio. Os empreendedores formalizados demonstraram mais familiaridade com práticas como controle de estoque, gestão financeira e uso de fornecedores registrados. Já os informais, de modo geral, atuam de forma mais improvisada, o que reflete as dificuldades que enfrentam para se formalizar e se manterem organizados.

Um dos entrevistados, identificado como Empreendedor (A), expressou essa realidade com a seguinte fala:

“Sempre trabalhei para que o negócio continue firme, mas nunca procurei ajuda de ninguém.”

Essa declaração mostra uma postura comum entre os que atuam na informalidade: a autossuficiência, muitas vezes motivada por necessidade, falta de acesso a apoio ou descrença nas políticas públicas

4.3 Impactos Econômicos da Nova Lei

A maioria dos entrevistados revelou desconhecimento técnico sobre os detalhes da Lei nº 14.902/2024, mas apontou impactos concretos nos custos operacionais e nas vendas, com destaque para os itens de maior valor agregado, como celulares. A concorrência com grandes plataformas digitais também foi amplamente mencionada.

Tabela 2 – Impactos Econômicos Percebidos

Letra	Situação Jurídica	Conhecimento da Lei	Impacto nos Preços	Queda nas Vendas	Aumento de Custos
A	Informal	Superficial	Preços mantidos	Sim	Não mencionado
B	Informal	Desconhece totalmente	Mantidos	Sim	Sim (compra mais caro)
C	Informal	Nenhum conhecimento	Não sabe informar	Sim	Não sabe avaliar
D	Formal (MEI)	Conhece parcialmente	Produtos mais caros	Sim	Sim (impacto direto)
E	Informal	Superficial	Aumentaram parcialmente	Sim	Sim (evita produtos caros)
F	Formal (CNPJ)	Parcial	Aumento moderado	Sim	Sim
G	Formal (MEI)	Limitado	Preços subiram	Sim	Sim
H	Formal (MEI)	Parcial	Preços aumentaram	Sim	Sim
I	Informal	Desconhece	Preços inalterados	Sim	Indireto
J	Formal (MEI)	Conhecimento básico	Aumentaram	Sim	Sim

Fonte: Adaptado pelo autor (2025)

A entrada em vigor da Lei nº 14.902/2024 trouxe impactos diferentes entre os grupos analisados. Os empreendedores formalizados foram os que mais sentiram os efeitos da nova legislação. Eles relataram aumentos expressivos no custo de aquisição dos produtos importados, o que gerou dificuldade para manter os preços competitivos e sustentáveis.

Um dos entrevistados, Empreendedor (F), que atua no ramo há 20 anos, relatou:

“Aumentou muito os custos, antes era tranquilo, agora está difícil demais importar produtos eletrônicos.”

Diante dessa situação, muitos precisaram repensar seus modelos de negócio. Alguns passaram a trocar os produtos que vendiam por outros com menos encargos ou, em casos mais extremos, mudaram completamente de ramo. Foi o caso do Empreendedor (F), que decidiu migrar para o comércio de água mineral, buscando alternativas para garantir sua sobrevivência financeira.

Entre os empreendedores informais, os efeitos da nova lei foram percebidos de forma diferente. Alguns afirmaram que ainda não sentiram impacto direto, pois não importam produtos, comprando de fornecedores locais, especialmente comerciantes coreanos e chineses que atuam no centro. O Empreendedor (B) comentou:

“As vendas de um dia para cá aumentaram bastante. Eu compro com os chineses daqui e isso ajuda, pois tenho o produto na hora.”

No entanto, nem todos os informais compartilham dessa visão positiva. Alguns relataram dificuldades para manter os preços baixos e relataram que os clientes estão reclamando dos valores. O Empreendedor (E), também informal, comentou:

“Fico muito tempo sem vender e o cliente não quer pagar o preço, diz que está caro.”

Essas falas mostram que, mesmo sem lidar diretamente com a burocracia e os impostos de importação, os empreendedores informais acabam sendo afetados pelas mudanças no mercado. A concorrência aumenta, os preços sobem e as vendas caem, impactando a sobrevivência do negócio.

De acordo com Marion (2012), a ausência de um planejamento tributário adequado e de políticas específicas voltadas para os microempreendedores dificulta ainda mais a permanência desses pequenos negócios, principalmente em momentos de mudanças nas regras fiscais. Isso reforça a importância de ações que ofereçam suporte e orientação para que esses trabalhadores consigam enfrentar os desafios impostos pela nova realidade.

4.4 Estratégia de Adaptação

A maioria dos entrevistados revelou desconhecimento técnico sobre os detalhes da Lei nº 14.902/2024, mas apontou impactos concretos nos custos operacionais e nas vendas, com destaque para os itens de maior valor agregado, como celulares. A concorrência com grandes plataformas digitais também foi amplamente mencionada.

Tabela 2 – Estratégias de Adaptação

Letra	Situação Jurídica	Estratégias de Compra	Diversificação de Produtos	Gestão de Estoque
A	Informal	Compra com fornecedores locais	Não diversificou	Mantém estoque reduzido
B	Informal	Compra em lojas regionais	Adicionou produtos de menor valor	Redução significativa
C	Informal	Compra com chineses locais	Investiu em bijuterias e fones baratos	Estoque mínimo
D	Formal (MEI)	Buscou atacadistas regionais	Reduziu variedade, focou em eletrônicos	Controle rígido de estoque
E	Informal	Evitou importações diretas	Prioriza acessórios com alta saída	Compra em menor quantidade
F	Formal (CNPJ)	Compra de fornecedores locais	Incluiu itens de menor valor	Estoque adaptado ao fluxo de caixa
G	Formal (MEI)	Acordos com distribuidores	Incluiu produtos variados	Controle por demanda

H	Formal (MEI)	Compras menores e pontuais	Reduziu foco em celulares	Evita estoque parado
I	Informal	Compra em lojas populares	Itens de fácil revenda	Estoque rotativo
J	Formal (MEI)	Compra com atacadistas locais	Testar novos produtos menores	Estoque estratégico por categoria

Fonte: Adaptado pelo autor (2025)

Diante dos impactos negativos causados pelas novas taxas de importação, os microempreendedores precisaram encontrar maneiras de manter seus negócios funcionando. A principal estratégia mencionada pelos entrevistados foi a diversificação de fornecedores, ou seja, passaram a procurar novas opções de compra que oferecessem melhores preços e prazos, tentando minimizar os efeitos do aumento nos custos.

Outra medida bastante adotada foi a redução da variedade de produtos oferecidos. Ao invés de manter um estoque muito amplo, os empreendedores passaram a concentrar seus recursos nos itens que apresentavam melhor margem de lucro e maior rotatividade, o que ajudou a tornar o negócio mais sustentável financeiramente.

Muitos também buscaram fornecedores nacionais como uma forma de diminuir a dependência dos produtos importados. No entanto, essa adaptação trouxe dificuldades: vários relataram que os produtos nacionais, em geral, não apresentam a mesma qualidade ou preços competitivos em comparação com os importados, o que limitou o sucesso dessa estratégia.

Além disso, os empreendedores passaram a investir em ações de marketing e vendas, como promoções, descontos e campanhas para atrair clientes e manter o volume de vendas. Em alguns casos, foram oferecidos serviços adicionais e novas formas de contato direto com o cliente, como atendimento em bares, feiras ou mercados da cidade, criando mais oportunidades de venda.

Entre os empreendedores formalizados, uma estratégia comum foi a substituição gradual dos fornecedores internacionais pelos nacionais, mesmo que isso significasse pagar mais caro. A escolha foi feita com o objetivo de evitar complicações legais e fiscais. Como relatou o empreendedor (G):

“Busco comprar com fornecedores locais, pois a gente tem um preço mais vantajoso que importar direto da China.”

Já o empreendedor (I) comentou que optou por abandonar completamente a importação:

“Busquei comprar 100% dos produtos com fornecedores locais, pois o preço é melhor do que importar.”

Por outro lado, os empreendedores informais demonstraram um comportamento mais criativo e flexível diante das dificuldades. O empreendedor (D), por exemplo, decidiu trabalhar com produtos de menor volume e maior valor agregado, como acessórios de moda:

“Minha estratégia foi comprar bijuterias de sites como AliExpress, Shein e Shopee, porque têm muita vantagem no preço de revenda.”

A diversificação também apareceu na forma de novos pontos de venda, como explicou o empreendedor (E):

“Vendo nos finais de semana nos bares e no mercado da cidade, conversando diretamente com os clientes.”

Essas diferentes estratégias mostram que, apesar das dificuldades, os microempreendedores têm demonstrado resistência e capacidade de adaptação. No entanto, também revelam como esses negócios ainda são muito vulneráveis quando enfrentam mudanças nas regras e no sistema tributário. Isso reforça a importância de conhecimentos em contabilidade e gestão, como destaca Iudícibus (2010), principalmente em momentos de insegurança fiscal e exigências regulatórias cada vez mais complexas.

4.4.1 Variação de Custos e Vendas

A maioria dos entrevistados apontou um aumento nos custos de aquisição e uma queda nas vendas, especialmente após o início da vigência da nova legislação. Esse impacto foi mais severo entre os empreendedores informais, que não possuem capital de giro ou estrutura para absorver aumentos sem repassar aos clientes.

Empreendedor (D) observou:

“Depois que os preços aumentaram, as vendas diminuíram. Fica inviável importar produtos caros como drone, por exemplo.”

Entre os formalizados, o principal desafio relatado foi a rigidez do sistema tributário. empreendedor (G) explicou:

“Se eu fosse depender das compras nessas plataformas, meu negócio já teria falido. Só consegui manter porque passei a comprar com fornecedores locais.”

A diferença de acesso a canais de compra e negociação ficou evidente, com os informais ainda comprando de distribuidores locais que operam sem controle tributário, o que dificulta a competição justa para os formalizados.

4.5 Expectativas para o Futuro

Mesmo diante das dificuldades, os entrevistados demonstram disposição para continuar atuando. Suas principais reivindicações envolvem a redução da carga tributária, ampliação do acesso ao crédito e apoio governamental para viabilizar a formalização. Esse conjunto de demandas reforça a importância de políticas públicas voltadas para o fortalecimento do microempreendedor.

As expectativas quanto ao futuro são marcadas por incertezas, principalmente entre os formalizados, que apontaram a alta carga tributária como principal obstáculo à sustentabilidade dos negócios. Ainda assim, reconhecem a importância da formalização para acesso a crédito e benefícios previdenciários.

Empreendedor (H) destacou:

“Enquanto a gente tiver novidades, sempre teremos vendas. Mas o governo precisa ajudar reduzindo os impostos.”

Os informais, por sua vez, resistem à formalização. Alegam dificuldades como burocracia, custos e falta de informação. Empreendedor (C) foi direto:

“Não sei nada sobre essas novas taxas. Também não tenho dinheiro para isso.”

Muitos entrevistados de ambos os grupos sugeriram a necessidade de políticas públicas mais inclusivas, como redução de tributos, acesso facilitado ao crédito e programas de capacitação. o empreendedor (B) sintetizou esse desejo:

“O governo deveria facilitar o crédito e diminuir os impostos para quem trabalha com vendas.”

Por fim, todos os entrevistados destacaram a falta de capacitação técnica, especialmente em áreas como controle financeiro, vendas online e legislação tributária. Essa falta de preparo mostra a necessidade urgente de políticas públicas que atendam à realidade dos pequenos empreendedores locais.

Essas percepções revelam que, mesmo com esforços para se adaptar, a falta de apoio técnico, crédito acessível e incentivos à formalização ainda freia o crescimento do setor. Como afirma Padoveze (2017), ter acesso a informações contábeis e a uma estrutura fiscal adequada é fundamental para o desenvolvimento sustentável dos micro e pequenos negócios.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar os impactos da nova taxa de importação instituída pela Lei nº 14.902/2024 e pelo Programa Remessa Conforme sobre os microempreendedores do setor de eletrônicos no centro comercial de São Luís/MA. O estudo permitiu compreender como essas mudanças tributárias influenciam a dinâmica econômica dos pequenos negócios formais e informais, especialmente em termos de custos, estratégias de adaptação, manutenção da atividade comercial e expectativas futuras.

Através da abordagem qualitativa e da aplicação de entrevistas semiestruturadas com dez empreendedores, foi possível identificar que tanto os MEIs quanto os informais enfrentam desafios significativos para se manterem ativos no mercado. O aumento da carga tributária reduziu margens de lucro, encareceu o acesso a mercadorias importadas e provocou retração nas vendas. Tais fatores colocam em risco a sustentabilidade de negócios que dependem, principalmente, da comercialização de eletrônicos adquiridos de fornecedores internacionais.

Os resultados também evidenciam a fragilidade estrutural do setor informal, que opera sem suporte contábil ou planejamento tributário, tornando-se ainda mais vulnerável frente às novas exigências legais. Por outro lado, mesmo os empreendedores formalizados encontram dificuldades para se adaptar às constantes mudanças e lidar com a burocracia envolvida no cumprimento das obrigações fiscais.

A análise revelou ainda que as estratégias de adaptação são limitadas, concentrando-se principalmente na redução de estoques, diversificação de fornecedores e renegociação com clientes. Contudo, tais ações nem sempre são suficientes para reduzir os impactos da nova legislação. Soma-se a isso a ausência de capacitação específica em temas como tributação, controle financeiro e planejamento estratégico, o que compromete ainda mais a resiliência dos microempreendimentos.

Diante desse cenário, é fundamental que políticas públicas sejam desenvolvidas com foco na realidade dos microempreendedores locais. A simplificação do sistema tributário, o fortalecimento dos canais de orientação fiscal e contábil, e o incentivo à formalização por meio de benefícios concretos e acessíveis

são caminhos essenciais para garantir a inclusão produtiva e a sobrevivência de pequenos negócios no atual ambiente econômico.

Por fim, esta pesquisa contribui para o debate acadêmico ao oferecer uma análise verdadeira sobre os efeitos de uma recente mudança legislativa em um setor específico e geograficamente delimitado. Recomenda-se que estudos futuros ampliem a amostra e explorem comparações com outras regiões e segmentos comerciais, a fim de enriquecer a compreensão sobre os efeitos práticos das políticas fiscais sobre o microempreendedorismo no Brasil.

Portanto, este trabalho busca contribuir não apenas com a produção científica, mas também com o debate sobre políticas públicas mais inclusivas e ajustadas às realidades locais. ao dar voz a empreendedores frequentemente ignorados pelas estatísticas e pelo poder público, este estudo pretende colaborar para a construção de um ambiente de negócios mais justos, sustentável e acessível.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **O Sebrae viabilizou cerca de R\$3 bilhões em crédito para pequenos negócios no último ano.** Brasília: Agência Sebrae, 24 jan. 2025.

Disponível em:

<https://agenciasebrae.com.br/dados/sebrae-viabilizou-cerca-de-r-3-bilhoes-em-credito-para-pequenos-negocios-no-ultimo-ano>. Acesso em: 30 jul. 2025.

AGÊNCIA BRASIL. **MEIs têm novas regras para emissão de notas fiscais.**

Agência Brasil, 1 abr. 2025. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2025-04/meis-tem-novas-regras-para-emissao-de-notas-fiscais>. Acesso em: 22 jul. 2025.

APPOLINÁRIO, Fábio. **Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico.** São Paulo: Atlas, 2006.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2016.

BERNARDES, Cláudio Henrique. **Análise do comportamento do consumidor na escolha dos canais de venda de eletroeletrônicos.** Belo Horizonte: PUC Minas, 2019. Disponível em:

<http://bib.pucminas.br:8080/pergamumweb/vinculos/000083/000083f2.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2025.

BRASIL. Governo de Pernambuco. **Governo simplifica tributação no Polo de Confecções do Agreste/PE.** Recife, PE: Bahia Notícias/Contábeis, 28 dez. 2016.

Disponível em:

<https://www.contabeis.com.br/noticias/31182/governo-simplifica-tributacao-no-polo-d-e-confeccoes-do-agreste-pe/>. Acesso em: 28 jul. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; **institui o Microempreendedor Individual (MEI) e dá outras providências.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 145, n. 244, p. 1, 22 dez. 2008. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp128.htm. Acesso em: 27 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024. **Revoga o Decreto-Lei nº 1.804/80 e institui nova tributação para importações de até US\$100.** Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14902-27-junho-2024-795862-publicacaooriginal-172231-pl.html>. Acesso em: 21 jul. 2025.

BRASIL. Receita Federal. **Encomendas postais internacionais de até US \$ 50 – fim da isenção e nova alíquota de 20 % de Imposto de Importação, com cobrança adicional de ICMS.** Brasília, DF: Receita Federal, 1 ago. 2024. Disponível em:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais>

[/remessas-postal-e-expressa/problemas-frequentes/encomendas-com-valor-ate-us-50-00](#). Acesso em: 28 jul. 2025.

BRITO, Adriana Maria Lima de; FEITOSA FILHO, Ailton Freitas; ROCHA, Sergio André (Coord.). **Tributação Internacional e Digitalização da Economia**. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2022. Disponível em: <https://www.sarocha.com.br/wp-content/uploads/2023/09/Tributacao-Internacional-Digitalizacao-Economia.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2025.

CÂNDIDO, Flávio Henrique. **Tributação do comércio eletrônico e os desafios para o pequeno empreendedor**. São Luís: EDUFMA, 2025.

CÂNDIDO, Gustavo. **E-commerce estratégico: modelos, plataformas e tendências do varejo**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2025. Disponível em: https://play.google.com/store/books/details/Gustavo_Candido_E_commerce_estrategico?id=FFJZEQAAQBAJ. Acesso em: 22 jul. 2025.

CHIAVENATO, Idalberto; MATOS, Francisco Gomes de. **Visão e ação estratégica: os caminhos da competitividade**. São Paulo: Saraiva Uni, 2017.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (CRC MA). **Nota oficial: Projeto de lei de elevação do ICMS no Maranhão**. São Luís, 19 nov. 2024. Disponível em: <https://noticias.crcma.org.br/nota-oficial-projeto-de-lei-de-elevacao-do-icms-no-maranhao>. Acesso em: 28 jul. 2025.

COSTA, Darlene; MENDES, Carlos. **Perfil do microempreendedor informal em São Luís/MA**. São Luís: Universidade Estadual do Maranhão, 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração).

COSTA, Nome; MENDES, Nome. **Perfil dos microempreendedores do centro comercial de São Luís (MA)**.

CRCMA. **Maranhense vai pagar ICMS mais alto a partir de 19 fev. 2024**. São Luís: Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, 2024. Disponível em: <https://crcma.org.br/maranhense-vai-pagar-icms-mais-alto-a-partir-desta-segunda-feira-19/>. Acesso em: 28 jul. 2025.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. Disponível em: <https://books.google.com.br/books/about/Empreendedorismo.html?hl=pt-BR&id=oKlayz7rBVIC>. Acesso em: 27 jul. 2025.

EXPOMEI 2024. **ExpoMEI 2024 reunirá microempreendedores no Multicenter nos dias 15 e 16 de maio**. Agência Sebrae-MA, ASN MA, 13 maio 2024. Disponível

em:

<https://ma.agenciasebrae.com.br/cultura-empreendedora/expomei-2024-reunira-microempreendedores-no-multicenter-nos-dias-15-e-16-de-maio/> Acesso em: 27 jul. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em:

<https://biblioteca.unisced.edu.mz/bitstream/123456789/2601/1/M%C3%A9todos%20e%20t%C3%A9cnicas%20de%20pesquisa%20social.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2025.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

MARANHÃO. Associação Comercial do Maranhão (ACIM). **O comércio varejista do Maranhão tem o maior crescimento do país**. São Luís, 2023. Disponível em:

<https://www.aciima.com.br/maranhao-tem-o-maior-crescimento-do-mercado-varejista-no-pais/>. Acesso em: 28 jul. 2025.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática**. Belo Horizonte: Fórum, 2004, p. 259.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2011.

O TEMPO. **‘Taxa das blusinhas’ faz venda on-line de importados cair 42% em um mês, diz levantamento**. O Tempo, 28 dez. 2024. Disponível em:

<https://www.otempo.com.br/economia/2024/12/28/taxa-das-blusinhas-faz-venda-on-line-de-importados-cair-42-em-um-mes-diz-levantamento>. Acesso em: 28 jul. 2025.

OLIVEIRA, Marília. **Empreendedorismo informal no comércio popular de São Luís**. São Luís: UEMA, 2021.

OLIVEIRA, Nadson Falcão de. **A influência da carga tributária no crescimento da informalidade: um estudo qualitativo sobre o impacto do Simples em Salvador**.

Salvador, BA: Universidade Federal da Bahia, 2009. (Trabalho de Conclusão de Curso – Graduação em Ciências Econômicas). Disponível em:

<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/9379>. Acesso em: 28 jul. 2025.

PADOVEZE, Clóvis Luís et al. **Regulamento aduaneiro comentado: Decreto nº 6.759/2009**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

RATHKE, Alex A. T. **Profit shifting in Brazil and the impact of tax havens**. Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v. 32, n. 85, p. 95-108, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rcf/a/WLtqCfkR8hNJvKwZVfgRNqK/>. Acesso em: 28 jul. 2025

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **A Receita Federal regulamenta o Programa Remessa Conforme**. Brasília, DF: Receita Federal, 26 jul. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/receita-federal-regulamenta-o-programa-remessa-conforme>. Acesso em: 28 jul. 2025.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Programa Remessa Conforme: funcionamento e tributação nas compras internacionais**. Brasília: RFB, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais/remessas-postal-e-expressa/programa-remessa-conforme-o-que-e-como-funciona>. Acesso em: 21 jul. 2025.

RECEITA FEDERAL. **Programa Remessa Conforme: o que é e como funciona**. Brasília: Receita Federal, atualizado em 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais/remessas-postal-e-expressa/programa-remessa-conforme-o-que-e-como-funciona>. Acesso em: 28 jul. 2025.

RECEITA FEDERAL. **Receita Federal implementa novas regras para as importações por e-commerce**. Brasília, jul. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2024/julho/receita-federal-implementa-novas-regras-para-as-importacoes-por-e-commerce>. Acesso em: 28 jul. 2025.

SILVA, R. S. et al. **Formalidade ou informalidade: estudo de casos múltiplos dos microempreendedores individuais do município de São Cristóvão (SE)**. Revista de Empreendedorismo, Negócios e Inovação, v. 4, n. 2, p. 72–91, 2020. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/345451499>. Acesso em: 25 jul. 2025.

SEBRAE. **Empreendedorismo no Brasil**. Brasília: SEBRAE, 2020. Disponível em: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/c6de907fe0574c8ccb36328e24b2412e/\\$File/5904.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/c6de907fe0574c8ccb36328e24b2412e/$File/5904.pdf). Acesso em: 28 jul. 2025.

SEBRAE. **Entendendo o empreendedorismo informal no Brasil**. 2025. Disponível em: <https://sebraepr.com.br/impulsiona/entendendo-o-empreendedorismo-informal-no-br>

[asil/](#). Acesso em: 22 jul. 2025.

SEBRAE. **Maranhão: emprego, ocupações, empresas, dados demográficos e educação**. Brasília: SEBRAE, 2024. Disponível em:

<https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/maranhao>. Acesso em: 28 jul. 2025.

SEBRAE. **MEI: Como emitir a Nota Fiscal Eletrônica**. Disponível em:

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ms/artigos/mei-como-emitir-a-nota-fiscal-eletronica%2C2b0e2bb750c04510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 28 jul. 2025.

SEBRAE. **Microempreendedor individual (MEI): Os desafios de se manter um negócio**. Revista Acadêmica Online, 2022. Disponível em:

<https://www.revistaacademicaonline.com/index.php/rao/article/download/209/386/605>. Acesso em: 28 jul. 2025.

SEBRAE. **O Brasil tem quase 15 milhões de microempreendedores individuais**. 2023. Disponível em:

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/brasil-tem-quase-15-milhoes-de-microempreendedores-individuais.e538151eea156810VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acesso em: 22 jul. 2025.

SEBRAE. **Os impactos da reforma tributária para os pequenos negócios**. Rio de Janeiro: SEBRAE/RJ, 2020. Disponível em:

<https://inteligenciademercado.rj.sebrae.com.br/multissetorial/Os-impactos-da-reforma-tributaria-para-os-pequenos-negocios>. Acesso em: 28 jul. 2025.

SEBRAE-MA. **Empreendedores de pequenos negócios são os grandes protagonistas da economia maranhense**. São Luís: Agência Sebrae de Notícias, 4 out. 2023. Disponível em:

<https://ma.agenciasebrae.com.br/cultura-empresadora/empreendedores-de-pequenos-negocios-sao-os-grandes-protagonistas-da-economia-maranhense/>. Acesso em: 28 jul. 2025.

STAKE, Robert E. **Pesquisa com estudo de caso**. Porto Alegre: Penso, 2011.

TAX GROUP. **Aumento do ICMS no Maranhão (MA): alíquota sobe de 22 % para 23 % a partir de fevereiro de 2025**. São Paulo: Tax Group, 2025. Disponível em:

<https://simtax.com.br/aumento-do-icms-no-maranhao-ma-aliquota-sobre-de-22-para-23/>. Acesso em: 28 jul. 2025.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2009.

VASCONCELOS, K. S. L. de et al. **Formalização do microempresário no Brasil: utilizando dados de pseudo painel**. Nova Economia, v. 27, n. 2, p. 214–243, 2019. Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/982>. Acesso em: 25 jul. 2025.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. Disponível em:

<https://www.scribd.com/document/743590862/YIN-Robert-K-Estudo-de-Caso>.

Acesso em: 27 jul. 2025.

ANEXO

Título do Estudo; Como a taxa de importação da lei 14.902/2024 afeta os microempreendedores formais e informais do setor de eletrônicos no centro de São Luís-MA?

Pesquisador Responsável: Vagner Lima Alves

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O (A) Senhor (a) está sendo convidado (a) a participar de uma pesquisa. O objetivo desta pesquisa é analisar os impactos da taxação dos produtos importados na decisão de compras dos microempreendedores do setor de eletrônicos, da cidade de São Luís, Maranhão e tem como justificativa compreender como os empreendedores estão se adaptando a essa nova realidade e quais estratégias estão adotando diante das mudanças econômicas e regulatórias. A entrevista abordará questões sobre a taxação de importação e seus impactos no seu negócio; Suas respostas serão registradas e analisadas de forma confidencial; No nosso estudo, não apresenta riscos diretos à saúde ou à integridade física dos participantes. Para minimizar qualquer desconforto, os pesquisadores garantirão um ambiente seguro e respeitoso para a entrevista, e o(a) Sr.(a) poderá interromper sua participação a qualquer momento, se desejar.

Contudo, esta pesquisa pode contribuir para o aumento do conhecimento sobre os desafios enfrentados pelos microempreendedores diante das mudanças tributárias; Possibilitar que gestores públicos e entidades do setor compreendam melhor a situação e desenvolvam políticas mais adequadas para apoiar os empreendedores; Sua participação na pesquisa é totalmente voluntária, ou seja, não é obrigatória. Caso o(a) Sr.(a) decida não participar, ou ainda, desistir de participar e retirar seu consentimento durante a pesquisa, não haverá nenhum prejuízo ao atendimento que você recebe ou possa vir a receber na instituição. Caso ocorra algum problema ou dano com o(a) Sr.(a), resultante de sua participação na pesquisa, o(a) Sr.(a) receberá todo o atendimento necessário, sem nenhum custo pessoal e garantimos indenização diante de eventuais fatos comprovados, com nexo causal com a pesquisa.

Solicitamos também sua autorização para compartilhar os resultados com a comunidade acadêmica, empresarial e em eventos da área contábil e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto. Se houver dúvidas sobre a pesquisa, o(a) Sr.(a) pode entrar em contato com: Pesquisador Responsável: vagner lima alves Telefone: 98 99182 4609 E-mail: vagner.la@discente.ufma.br ou com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/HUPES - COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA; HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. EDGARD SANTOS- UFBA. Endereço: Rua Dr. Augusto Viana, S/n, 1º andar - Canela, SSA (BA) - Cep: 40.110-060, Telefone: 3646-3450 / Email: cep.hupes@ebserh.gov.br

Concordo em participar do estudo intitulado: como a taxa de importação influencia os microempreendedores do setor de eletrônicos em suas decisões financeiras e suas estratégias?

Eu, _____, declaro que li este termo, entendi os objetivos da pesquisa e concordo em participar voluntariamente.

Assinatura do(a) Participante

_____ Data ____/____/____

Eu, Vagner lima alves, declaro cumprir as exigências contidas nos itens IV.3 e IV.4, da Resolução nº 466/2012 MS.

Assinatura do Pesquisador

_____ Data ____/____/____

APÊNDICE

Entrevista com Empreendedores do Setor de Eletrônicos no Centro de São Luís/MA

1. Perfil do Empreendedor

- 1 Qual o seu nome ou apelido?
- 2 Qual a sua idade?
3. Qual o seu gênero?
4. Qual o seu nível de escolaridade?
5. Há quanto tempo você trabalha com eletrônicos?
6. Você tem CNPJ (MEI) ou trabalha de maneira informal?

2. Impactos Econômicos das Novas Taxas

7. Como a nova taxa de importação da Lei nº 14.902/2024 mudou sua rotina de trabalho?
8. O que ficou mais difícil para você depois da implementação da “taxa das blusinhas”?
9. Os custos dos produtos aumentaram muito? Como isso afetou suas vendas?

3. Estratégias de Adaptação

- 10.O que você faz para continuar vendendo, mesmo com os impostos mais altos?
- 11.Você já procurou ajuda ou orientação sobre essas novas regras? Onde?
- 12.Está buscando novos fornecedores ou mudou algo na forma de comprar e vender?

4. Expectativas para o Futuro

13. O que você acha que poderia melhorar para ajudar quem trabalha como você?
- 14.Como você vê o futuro do seu negócio diante dessas mudanças?